ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 21/79

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA DAS RUAS DO BAIRRO JOSÉ PAULO DE LUCENA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua Francisco Joaquim de Almeida Neto, uma das artérias de bairro José Paulo de Lucena.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário para fazer face ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 22 de Março de 1979.

A P R O V A D O

JOÃO QUIRINO NETO - PRESIDENTE.

GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

GENTIL CASSAMIRO DA SILVA
2º SECRETÁRIO